

ATA DA ASSEMBLÉIA DE INSTALAÇÃO DE
AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, APROVAÇÃO
DE ESTATUTOS E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE
DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO SERTÃO DO SÃO
FRANCISCO - CDS SERTÃO DO SÃO
FRANCISCO.

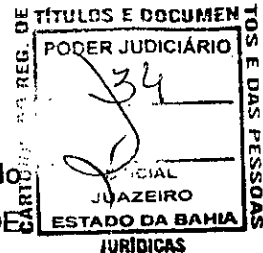
Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no auditório da sede da APNB – Associação dos Prefeitos da Região Norte da Bahia, situada na Rua José Petitinga, nº 466, sala 05, Grande Hotel de Juazeiro, Juazeiro, Bahia, CEP: 48.903-905, compareceram à Assembléia Geral do CDS SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, convocada mediante edital publicado em meio de comunicação local, na sua edição de 15/10/2009, por meio de seus representantes, os seguintes subscritores do Protocolo de Intenções: Município de Casa Nova e Município de Remanso. Abertos os trabalhos, assumiu a Presidência da Assembléia, o Sr. Orlando Nunes Xavier, Prefeito do Município de Casa Nova. VERIFICAÇÃO DE PODERES. Foram convocados cada um dos Municípios que constam no Protocolo de Intenções, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na sua edição de 23 de setembro de 2009, sendo constatada as presenças de Orlando Nunes Xavier, Prefeito do Município de Casa Nova e José Clementino de Carvalho Filho, Prefeito do Município de Remanso. VERIFICAÇÃO DAS RATIFICAÇÕES. Convocados os Municípios, demonstraram que promulgaram e publicaram leis municipais de ratificação do Protocolo de Intenções, da seguinte forma: (I) Lei do Município de Casa Nova nº 134, de 14 de outubro de 2009; (II) Lei do Município de Remanso nº 252, de 13 de outubro de 2009. CONSTITUIÇÃO DA AUTARQUIA INTERFEDERATIVA. Constatado o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, o Presidente da Assembléia declarou: "havendo o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, declaro constituído o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - CDS SERTÃO DO SÃO FRANCISCO; declaro, ainda, que,





CARTÓRIO REGISTRAL PÚBLICO
TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS
PESSOAS JURÍDICAS

Petrônio dos Santos
Oficial Juramentado
Terezinha Maria Souza da Silva
Sub-Oficial



nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, fica convertido o Protocolo de Intenções em CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO". AUSÊNCIA DE RESERVAS. Não há reservas ao Protocolo de Intenções a serem apreciadas. DECLARAÇÃO DOS CONSORCIADOS. Nos termos do previsto no Contrato de Consórcio Público, foi declarado pelo Presidente da Assembléia o seguinte: "nos termos da verificação realizada em Assembléia, foi o CDS SERTÃO DO SÃO FRANCISCO constituído tendo por Municípios até agora consorciados os seguintes: CASA NOVA E REMANSO, que exercerão direito a voz e voto na presente Assembléia. APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS. Foi apresentada a proposta de estatutos sociais anexa a esta Ata que foi devidamente lida e, em cópias, distribuídas para cada um dos representantes dos Consorciados. Aberta a palavra ninguém se pronunciou para apresentar destaque, emenda ou contrariedade à proposta de estatutos. Realizada votação nominal, por unanimidade foram aprovados os estatutos sociais. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE. Abertas as inscrições para a eleição do Presidente, o representante do Município de Casa Nova indicou como candidato o Prefeito Orlando Nunes Xavier, de Casa Nova. Não houve outros candidatos. Foi realizada a eleição de forma pública e nominal, sendo eleito, por unanimidade o Prefeito Orlando Nunes Xavier como PRESIDENTE DO CDS SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. POSSE DO PRESIDENTE. Nos termos do TERMO DE POSSE anexo a esta Ata, foi realizada a posse do Presidente do CDS SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. Foram encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu José Clementino de Carvalho Filho, que servi como Secretário da Assembléia, que segue assinada por Orlando Nunes Xavier, que a presidiu, bem como pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura na condição de testemunhas.

[Handwritten signature]

→ ORLANDO NUNES XAVIER.

[Handwritten signature]

→ JOSÉ CLEMENTINO DE CARVALHO FILHO.

[Handwritten signature] - Decio Filho
[Handwritten signature] - Terezinha Maria Souza da Silva
[Handwritten signature] - Paulo
[Handwritten signature] - Anne Caroline Ramos Silva



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E OUTROS
JURÍDICOS
Petrônio dos Santos
Oficial
Juazeiro - Bahia
PODER JUDICIÁRIO TELEFAX: (074) 3611-7267

DOCUMENTO
REGISTRADO

16 OUT. 2009

255 4.3
PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO
OFICIAL
Terezinha Mª Souza da Silva
SUB - Oficiala